



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.397 RO de 13 de novembro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.90/2025	
Referência:	Processo nº P2025/059027-6	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Portaria n. 229, de 28 de outubro de 2025, emitida pela Presidência do Crea-MS nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Portaria n. 229, de 28 de outubro de 2025, que aprova ad referendum da Diretoria a alteração da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Crea-MS e, considerando apresentação efetuada pela Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), Jaimeína Araujo Ribeiro, DECIDIU pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria e posterior divulgação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento e Maycon Macedo Braga.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de novembro de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente



